



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº 182 – DG/IFAM/CPRF, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº. 3.330 – GR/IFAM/2016, de 04/01/2016 no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000734/2016-82, de 26.07.2016, de autoria da servidora Brenda Shaely Ferreira Gonçalves;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o teor do parecer nº. 437 da Coordenação Geral de Benefícios e Qualidade de Vida – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2015, de 10 de agosto de 2016;

RESOLVE:

CONCEDER INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO, equivalente a 30% (trinta por cento), calculados sobre o Vencimento Básico da servidora **Brenda Shaely Ferreira Gonçalves** – Matrícula/SIAPE: 2327575, ocupante do Cargo de Contadora, Código 701015, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I Padrão de Vencimento 01 (E101), pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091/05, lotado no Campus Presidente Figueiredo.

I. O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 26 de julho de 2016, data do pedido na Reitoria.

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providencias que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº. 3.330/GR-IFAM/04.01.2016

Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral do IFAM
Campus Presidente Figueiredo
Portaria Nº 3.330/GR-IFAM/04.01.2016